



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO

84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Considerando a necessidade contínua de manutenção das condições adequadas de higiene, limpeza, conservação e salubridade dos prédios públicos municipais, bem como da adequada limpeza e conservação da frota de veículos pertencentes ao Município, torna-se necessária a futura contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de limpeza, materiais de higiene e materiais destinados à limpeza automotiva. Os materiais serão destinados ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais de Administração e Planejamento, Educação, Saúde, Obras e Serviços Públicos, Assistência Social, Esportes, Agricultura, Meio Ambiente e demais departamentos vinculados à Administração Pública Municipal. Trata-se de aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, visando garantir a continuidade dos serviços públicos, a adequada conservação dos ambientes administrativos e o atendimento das necessidades operacionais das Secretarias Municipais, iniciando-se, assim, o presente processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços.

1- DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Processo licitatório para eventual aquisição de materiais de limpeza, materiais de higiene e materiais de limpeza automotiva, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Administração e Planejamento, Educação, Saúde, Obras e Serviços Públicos, Assistência Social, Esportes, Agricultura, Meio Ambiente e demais departamentos vinculados à Administração Pública Municipal, conforme especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2- CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO:

O objeto da presente contratação classifica-se como aquisição de bens comuns, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando que os produtos pretendidos possuem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por meio de especificações usuais praticadas no mercado. Os materiais serão destinados à manutenção das atividades de limpeza, higienização, conservação e limpeza automotiva realizada pelas Secretarias Municipais e demais departamentos públicos, visando assegurar condições adequadas de uso, salubridade, conservação dos espaços públicos e manutenção da frota municipal. Dessa forma, a contratação será realizada mediante Pregão Eletrônico, utilizando-se o Sistema de Registro de Preços, conforme previsto na legislação vigente.

3- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação faz-se necessária para garantir a continuidade das atividades de limpeza, higienização, conservação e manutenção dos prédios públicos, espaços administrativos, unidades de atendimento ao público e veículos pertencentes à frota municipal. Os materiais solicitados são indispensáveis para assegurar condições adequadas de higiene e salubridade nos ambientes públicos, contribuindo para a preservação do patrimônio público, promoção da saúde dos servidores e usuários dos serviços públicos, além de proporcionar melhores condições de trabalho e atendimento à população. A aquisição também visa atender às rotinas operacionais desenvolvidas pelas Secretarias Municipais, evitando desabastecimento e prejuízos à execução regular das atividades administrativas e operacionais. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006, especialmente em seu art. 48, e considerando a natureza do objeto, sua ampla competitividade e a necessidade de assegurar padronização, economicidade e eficiência na contratação, informa-se que não será adotado o tratamento diferenciado por meio de cota reservada e cota principal no presente certame. A licitação será realizada em regime de ampla concorrência, garantindo-se a participação de todos os interessados que atendam às condições estabelecidas no edital, sem fracionamento do objeto em cotas destinadas exclusivamente a microempresas e empresas de pequeno porte. A adoção da ampla concorrência justifica-se pela necessidade de assegurar maior competitividade, uniformidade dos produtos, eficiência logística no fornecimento e mitigação de riscos na execução contratual, de forma a preservar o interesse público e garantir a continuidade dos serviços essenciais prestados pelas Secretarias Municipais.

A medida encontra respaldo na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Complementar nº 123/2006, sendo admitida a não aplicação do tratamento diferenciado quando devidamente motivada no processo administrativo, conforme interesse público devidamente justificado.

4- PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO

84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

A presente contratação poderá constar no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de 2026, observando o planejamento administrativo e as necessidades das Secretarias Municipais. A demanda mostra-se necessária e compatível com as atividades contínuas desenvolvidas pela Administração Pública Municipal, especialmente no que se refere à manutenção das condições adequadas de limpeza, higiene, conservação dos ambientes públicos e manutenção da frota municipal.

5- RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Dotações

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2026	590	04.12.361.0004-2007	00	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
2026	1410	05.10.301.0005-2019	00	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
2026	2050	06.08.243.0006-2022	00	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
2026	2280	08.20.606.0008-2024	00	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
2026	2670	11.04.122.0003-2033	00	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
2026	2760	12.27.712.0010-2018	00	3.3.90.30.21.00	Do Exercício

6- PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

A assinatura da ata de registro de preços e/ou instrumento contratual está prevista para ocorrer após a conclusão das etapas administrativas do processo licitatório, observando-se os prazos legais e a autorização da autoridade competente, visando assegurar o regular fornecimento dos materiais às Secretarias Municipais e demais departamentos públicos.

7- VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA DEMANDA:

A presente contratação não possui vinculação ou dependência direta com outros processos administrativos, sendo destinada ao atendimento contínuo das necessidades das Secretarias Municipais e departamentos da Administração Pública Municipal, conforme previsão orçamentária a ser indicada pelo setor competente.

8- INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO:

Gestor: Eric Biassio Santos

Cargo: Secretário(a) Municipal de Administração e Planejamento

Fiscal: Thais Queiroz Teixeira

Cargo: Auxiliar Administrativo

Diante da justificativa apresentada e da necessidade contínua de manutenção das atividades de limpeza, higiene, conservação e limpeza automotiva no âmbito da Administração Pública Municipal, conclui-se que a presente demanda mostra-se adequada e necessária ao atendimento do interesse público. Considerando que os materiais pretendidos são indispensáveis para assegurar condições adequadas de funcionamento dos serviços públicos municipais, recomenda-se o prosseguimento do processo para as etapas subsequentes, incluindo elaboração do Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, pesquisa de preços, análise jurídica, verificação de disponibilidade orçamentária e demais atos necessários à formalização do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ventania, 11 de maio de 2026.

Eric Biassio Santos

Responsável pela elaboração do DFD